



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Materiais e Serviços  
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Termo de Referência - CBMDF/DIMAT/SEPEC

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 226/2022 – DIMAT**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecer um curso de atualização em condução, exploração e técnicas de resgate para viaturas 4x4 Off-Road para 20 (vinte) militares do CBMDF, em Brasília - DF, com duração de 36 (trinta e seis) horas/aula em caráter presencial.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO**

O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV, em atendimento às suas funções precípuas, busca implementar no órgão melhorias qualitativas e quantitativas de serviços, atendendo ao princípio da eficiência tão solidificado na Carta Magna, procurando manter o máximo de militares capacitados para o socorro diário.

Em razão da complexidade e evolução da tecnologia embarcada nas viaturas que vem sendo adquiridas pela Corporação, faz-se imperativo o investimento em educação, atualização e capacitação dos servidores que trabalham diretamente com disseminação de conhecimento, capacitação e treinamento de viaturas, para que, através desse conhecimento, possamos capacitar os militares do CBMDF com os seguintes objetivos:

- Condução mais segura e correta, diminuindo o índice de problemas em campo (atolamentos, quebras, etc.);
- Melhorar a durabilidade e conservação dos veículos, por meio do uso correto de seus recursos e equipamentos;
- Diminuir os custos de manutenção e o tempo em que os veículos ficam desativados;
- Aumentar a produtividade, com a diminuição dos tempos “perdidos” em situações evitáveis;
- Aumentar o índice de segurança para os participantes e demais pessoas envolvidas;
- Prover técnicas de conscientização ambiental, diminuindo o impacto dos veículos no meio-ambiente; e
- Procedimento de manutenção preventiva em equipamentos de salvamento em situação de *Off-Road*, contribuindo para a redução de custos desta natureza.

**3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DA CORPORACÃO E DA ESCOLHA DO CURSO**

Cabe ao CBMDF a execução de diversas atividades operacionais, tais como, combate a incêndio florestal, combate à incêndio urbano, busca e resgate, salvamento, atendimento pré-hospitalar, atuação envolvendo acidentes com produtos perigosos, entre outras. Tais atividades buscam sempre a normalização de uma situação negativa, priorizando sua reversão ou estabilidade, e a preservação de vidas e bens.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal vem atravessando um período de constante compra e modernização das suas viaturas do tipo *off-road* e os instrutores não são atualizados em cursos específicos para, de fato, repassar o conhecimento atualizado dentro da Corporação e que seja de fato difundido ao público interno da Corporação uma condução, operação de forma mais técnica, segura e eficiente.

Todavia, para saber manipular os equipamentos à sua disposição, ou para saber tomar as melhores decisões em situações extremas, os bombeiros militares devem ser capacitados da melhor maneira possível, com recursos didáticos e pedagógicos modernos e atualizados, e também pelos melhores instrutores que a Corporação possa oferecer.

Sendo assim, esses instrutores (que tem missão de bem formar os Bombeiros Militares do CBMDF) devem estar em constante capacitação/atualização, obtendo os ensinamentos mais atuais sobre os temas de interesse institucional para, depois, poder repassá-los aos alunos dos diversos cursos ofertados pelo CEMEV.

Levar ao conhecimento dos usuários de veículos 4x4 as técnicas básicas e avançadas, normalmente empregadas quando se tem que enfrentar uma situação tipicamente fora de estrada, é extremamente importante para se obter o sucesso nestas ocasiões, situação que o condutor necessita conhecer o potencial que o veículo oferece.

O curso é caracterizado por ser teórico-prático-demonstrativo, no qual o profissional de excelência demonstra e, avalia o progresso individual de cada aluno, corrigindo-o se necessário. O caráter presencial do curso possibilita o contato direto com o profissional de excelência bem como a troca de experiências.

Os veículos utilizados pelos militares que serão treinados são equipados com acessórios e itens que permitam simulação de ocorrências do dia a dia e que possam, segundo as condições, resgatar o veículo de situações de atolamento (e similares).

Por fim, cabe lembrar que este pedido visa cumprir o Planejamento Estratégico da Corporação, publicado no Boletim Geral nº 132, de 13 de Julho de 2017 com o objetivo nº 8 de capacitar e gerir por competências. Portanto, solicitamos a apreciação deste pedido para a capacitação dos militares que desempenham a função de instrutores da Corporação.

#### 4. RAZÕES DE ESCOLHA DA CONTRATADA

O curso é caracterizado por ser teórico-prático-demonstrativo, no qual o profissional de excelência demonstra e, avalia o progresso individual de cada aluno corrigindo-o se necessário. O caráter presencial do curso possibilita o contato direto com o profissional de excelência bem como a troca de experiências.

##### - Metodologia e cronograma do Curso:

Condução *Off-Road* (veículos, terrenos e obstáculos); Resgate e Remoção (como resolver os problemas de veículos atolados e situações difíceis); Os veículos utilizados pelos militares que serão treinados são equipados com acessórios e itens que permitam simulação de ocorrências do dia a dia e que possam, segundo as condições, resgatar o veículo de situações de atolamento (e similares).

- 07 (sete) horas-aula de Conceitos Teóricos, compreendendo:

- Modelos de veículos 4x4, aplicações e principais características;
- Funcionamento do eixo diferencial;
- Funcionamento da TCASE;
- Funcionamento da Roda-livre;
- Conjunto roda, freios, suspensão e direção;
- Sistemas ABS, ESP e Controle de Tração e demais sistemas eletrônicos modernos;
- Bloquete de diferencial central;
- Bloquete de eixo;
- Planejamento de operações;
- Tipos de solos, obstáculos e riscos;
- Resgate por reboque;
- Operação de guincho;
- Snorkel ; e
- Preparação veicular básica.

- 29 (vinte e nove) horas-aula de prática:

- Planejamento de cabine e CRM da equipe;
- Deslocamentos em comboio;
- Identificação de riscos e planejamento de rotas;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Terrenos e obstáculos, travessias de rios;
- Técnicas de condução em cada terreno e obstáculo;
- Técnicas de auto-resgate da viatura;
- Resolvendo panes; e
- Manutenção pós missão.

Do exposto, é possível concluir que a supramencionada empresa é a que melhor detém a *expertise*, profissionais e os conhecimentos necessários a satisfazer a necessidade da Administração de atualizar seus militares quanto à temática.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Além disso, pode-se verificar a ampla capacitação do coordenador do curso, conforme currículo (86271062):

- Resumo profissional: Dilmar Aloisio Nava - Engenheiro de Materiais.
- Perito e Professor na área de Perícias Judiciais, Instrutor 4x4, Engenharia de Materiais, Especialista em Engenharia Veicular, Especialista em Análise e Reconstrução de Acidentes de Trânsito, Especialista em Grafotécnica e Documentoscopia. Mais de 20 anos de experiência nas áreas metal-mecânica industrial e autopeças-montadora.

## 6. EMBASAMENTO CASO A CONTRATAÇÃO SEJA EFETIVADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Por se tratar da modalidade de Inexigibilidade, de acordo com o art. 74, Seção II:

Seção II - Da inexigibilidade de licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - ...

II - ...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

IV - ...

V - ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

- Como se pode notar, se justifica em razão da clara dificuldade do legislador em sistematizar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição, que é causada pela própria complexidade do objeto real, cuja riqueza é impossível de ser limitada.

- Foi acostado ao processo, a Proposta Técnica Comercial nº 06-2023, da Empresa Escola 4X4, CNPJ: 39.670.604/0001-80 (116040467) com as devidas instruções sobre a capacitação pretendida, também foram inseridas duas notas fiscais para fins de comprovação em que o preço ofertado ao CBMDF é o mesmo praticado no mercado (116026287 e 116026485).

- Evidencia-se, portanto, a singularidade da capacitação/especialização pretendida.

## 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado na cidade de Brasília nas dependências do CEMEV (teórico), Chapada Imperial e Fazenda Taboquinha (prático), com previsão para ocorrer no segundo semestre do corrente ano.

## 8. JUSTIFICATIVA DO OBJETO SER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM

É possível observar, diante das especificações contidas neste Termo de Referência que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.

## 9. VALOR ESTIMADO

Considerando o que diz os arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, o princípio da economicidade e o Decreto Distrital nº 44.330/2023, que disciplinam os procedimentos internos para realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado, o valor da inscrição e do curso para o militar na referida capacitação será de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme descrito na Proposta da Empresa ao CBMDF (116040467), desta feita, para os 20 (vinte) alunos do CBMDF, o valor total da contratação será de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

ITEM	CURSO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Off-Road 4X4	20	R\$ 490,00	<b>R\$ 9.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 9.800,00</b>

Consta nos autos duas Notas Fiscais para fins de comprovação do preço ofertado ao CBMDF, como preço de mercado.

A Escola 4X4 fornecerá, ao final do curso, os certificados de conclusão aos alunos que os concluírem aprovados.

## 10. DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

A indicação dos militares será publicado *a posteriori* em Boletim Geral da Corporação, a qual conterà o nome completo, matrícula, posto/graduação e publicação do TAF válido.

**11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor ou comissão executora do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto da licitação e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar as decisões com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior na execução do serviço, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 32.598/2010.

O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre qualquer situação pertinente ao serviço sempre que solicitada.

A CONTRATADA deverá permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CBMDF, ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responder pelos danos causados por seus agentes.

Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Efetuar o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

É obrigada a apresentar ao CBMDF, até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do contrato.

É responsável pelos danos causados por seus agentes.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados aos equipamentos ou a terceiros em função de ação ou omissão de seus empregados.

Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais, tributários, sociais e de acidentes de trabalho, taxas seguros e outros encargos que incidir ou venham a incidir sobre o objeto contratado; e

Manter o executor do contrato, como encarregado pelos contratos entre o CBMDF e a contratada, sempre informado de todo o serviço desempenhado pela contratada para que este possa acompanhar e observar possíveis irregularidades.

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço.

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação.

**14. PAGAMENTO**

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada por um oficial a ser designado para acompanhar a realização do referido curso.

O pagamento será efetuado, via Nota de Empenho, em favor da Empresa Escola 4X4, CNPJ nº 39.670.604/0001-80, Eng. Dilmar Aloísio Nava Ltda - CREA-SP - 5061960750.

- Dilmar Aloísio Nava Ltda, CNPJ: 39.670.604/0001-80.
- Banco: NU pagamento S/A Instituição de Pagamento (260).
- Agência: 0001 Conta Corrente: 78722496-1

**O contrato terá vigência durante o período de realização do curso.****15. CARGA HORÁRIA**

A carga horária prevista para o referido curso é de 36 (trinta e seis) horas/aula, **no segundo semestre de 2023**, em caráter presencial.

Será fornecido material didático pela empresa contratada.

**16. PENALIDADES**

As penalidades à contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 10.520/2002.

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.**

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1924745



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 20/07/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113826394)  
verificador= **113826394** código CRC= **0AB50F55**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF